

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 095/2024

**Órgão/Setor Demandante:**  
Fundo Municipal de Saúde

**Órgão/Setor de Destino:**  
Gabinete Municipal

**Responsável pela Demanda:**  
Rita De Cassia Alves Da Penha Praxedes Ferreira

**MATRÍCULA:**  
1522671 - 2

**E-mail:**  
saude@santacruz.rn.gov.br

**Telefone:**  
(84) 9.8717-9986

**1. Objeto:**  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIÊNICO INFANTIL PARA A SEMANA DO BEBÊ

**2. Justificativa da Necessidade da Contratação:**

A aquisição de material higiênico infantil, incluindo fraldas descartáveis, shampoo, sabonete líquido, lenços umedecidos e banheira, é essencial para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz/RN durante a realização da Semana do Bebê. Este evento tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar das crianças, proporcionando um ambiente seguro e higiênico para os cuidados infantis. A Semana do Bebê é uma iniciativa importante que visa conscientizar a população sobre a importância dos cuidados na primeira infância, além de oferecer suporte e orientação às famílias. A disponibilização de materiais higiênicos adequados é fundamental para garantir a higiene e a saúde das crianças, prevenindo doenças e promovendo o desenvolvimento saudável. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá que a Secretaria de Saúde ofereça um atendimento de qualidade, suprimindo as necessidades básicas de higiene das crianças atendidas. Isso contribuirá para a melhoria das condições de saúde pública no município, reforçando o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população infantil. Portanto, a compra dos itens mencionados é justificada pela necessidade de assegurar um ambiente higiênico e seguro para as crianças durante a Semana do Bebê, promovendo a saúde e o desenvolvimento infantil de forma eficaz e eficiente..

**3. Descrição dos Itens:**

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	PACOTE DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO P (3 - 6 KG)	Pacote	10,00
2	SHAMPOO INFANTIL HIPOALERGÊNICO, SEM IRRITAÇÃO AOS OLHOS E SEM CORANTES, FRASCO COM 250ML	Unidade	10,00
3	SABONETE LIQUIDO INFANTIL CALMANTE, A BASE DE VEGETAL E EXTRATO NATURAL, FRASCO COM 500ML	Unidade	10,00
4	LENÇOS UMEDECIDOS DOBRÁVEL INDIVIDUALMENTE, TECIDO ABSORVENTE E MACIO, ESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, CAPOTE COM 60 UNIDADES.	Pacote	10,00
5	BANHEIRA PARA BEBÊ INFANTIL GRANDE PLÁSTICO 18 LITROS, MEDIDAS DO PRODUTO: 68X38X17CM	Unidade	10,00

**4. Justificativa das Quantidades:**

A aquisição de material higiênico infantil, incluindo fraldas descartáveis, shampoo, sabonete líquido, lenços umedecidos e banheira, é essencial para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município de Santa Cruz/RN durante a realização da Semana do Bebê. Este evento tem como objetivo promover a saúde e o bem-estar das crianças, proporcionando um ambiente seguro e higiênico para os cuidados infantis. A Semana do Bebê é uma iniciativa importante que visa conscientizar a população sobre a importância dos cuidados na primeira infância, além de oferecer suporte e orientação às famílias. A disponibilização de materiais higiênicos adequados é fundamental para garantir a higiene e a saúde das crianças, prevenindo doenças e promovendo o desenvolvimento saudável. Além disso, a aquisição desses materiais permitirá que a Secretaria de Saúde ofereça um atendimento de qualidade, suprimindo as necessidades básicas de higiene das crianças atendidas. Isso contribuirá para a melhoria das condições de saúde pública no município, reforçando o compromisso da administração municipal com o bem-estar da população infantil. Portanto, a compra dos itens mencionados é justificada pela necessidade de assegurar um ambiente higiênico e seguro para as crianças durante a Semana do Bebê, promovendo a saúde e o desenvolvimento infantil de forma eficaz e eficiente.

**5. Previsão para Início da Execução:**

09/10/2024

**6. Local da Entrega/Execução:**

Município de Santa Cruz/RN.

**7. Equipe de Planejamento Responsável pela Elaboração do ETP – Estudo Técnico Preliminar e/ou Termo de Referência:**

Nome
RITA DE CÁSSIA ALVES DA PENHA PRAXEDES FERREIRA

**8. Servidores Responsáveis pelo Acompanhamento da Demanda e Esclarecimentos:**

Nome	Função
Kátia Mylena Galdino Da Silva	Gestor de Contrato
Aryedson Pinheiro Da Silva	Fiscal de Contrato

**9. Certificação na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias:**

O objeto pleiteado está devidamente previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**10. Certificação no PCA – Plano de Contratações Anual:**

Não se aplica, haja vista o Município de Santa Cruz/RN ainda não possuir o Plano de Contratações Anual (PCA), em observância a não obrigatoriedade de sua elaboração considerando o disposto no Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021 e no Art. 7º do Decreto Municipal nº 2060/2023.

Em conformidade com a legislação vigente, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Santa Cruz/RN, em 24/09/2024.

**Rita De Cassia Alves Da Penha Praxedes Ferreira**  
Secretária Municipal de Saúde

**OBSERVAÇÕES:**